



**PORTARIA N.º 033/99**

**CONCEDE** Gratificação Licenciatura Plena a servidora **ALTAIR DA SILVA DE BARROS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **ALTAIR DA SILVA DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.089.554-1 - SSP-PR, admitida em 01.03.85, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 5288/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Público do Município), a contar de 01 de janeiro de 1999.

**PACO MUNICIPAL**, aos 09 de fevereiro de 1999.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO FERNANDO SEANAVACA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

RELAÇÃO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 105/99  
UMUARAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

